

4º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO

Estudo Técnico Preliminar 40/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64081.005174/2025-55

2. Descrição da necessidade

O 4º Batalhão de Infantaria Mecanizado necessita da prestação de serviço de confecção e instalação de portão na oficina de manutenção de viaturas blindada, o que prejudica a segurança orgânica desta organização militar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de Manutenção	2º Tenente Sena

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos se deram por meio de pesquisa de preço, através da realização de orçamentos junto às empresas especializadas, e será contratado o prestador de serviço que fizer o menor valor.

5. Levantamento de Mercado

Conforme orçamentos.

6. Descrição da solução como um todo

A solução será contratação direta de prestador de serviço para a instalação do portão para a oficina.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Não é o caso, haja vista que se trata de serviço.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 47.870,00

O valor da contratação é de R\$ 47.870,00, conforme orçamento

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não será parcelado, pois o serviço será prestado de maneira única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o planejamento, a ser executada de maneira única, na oficina de manutenção de viaturas blindadas, em que será instalado um portão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios a serem alcançados são: segurança.

A instalação do portão de aço é fundamental para a rotina deste aquartelamento, uma vez que a sua ausência aumenta o risco de incidentes com entrada de pessoal não autorizado à oficina de manutenção de viatura blindada

13. Providências a serem Adotadas

As providências a serem adotadas são a fiscalização do contrato com a empresa e da qualidade do serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais nesta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

com base no estudo realizado por esta equipe de planejamento, esta contratação é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCAS SENA ALVAREZ COUTO DE OLIVEIRA

2º Tenente (Comandante do Pelotão de Manutenção)